



Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB

CNPJ 08.924.037/0001-18



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005.01.2019-05

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

OBJETO: contratação de serviços de assessoria técnica especializada na área de contabilidade pública dividida em módulos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei 8.666/93; Art. 25, inciso II; Art. 13.

RATIFICO, o presente processo de INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA, CNPJ: 10.571.183/0001-59, com valor global de R\$91.000,00 (noventa e um mil reais), pelo prazo até 31 de dezembro de 2019; convocando a empresa, no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93, para assinatura do contrato.

Gabinete do Prefeito do Município de Bonito de Santa Fé – Estado da Paraíba, 1º de fevereiro de 2019.


FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito